

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP.



Eu **Elicio Soares de Carvalho**, nascido em 15/04/1953, natural de Jeremoabo-BA. RG: 9.764.406-7 SSP-SP, CPF: 692.887.398-15, brasileiro, casado com Sonia Garcia de Carvalho sob Regime Comunhão Parcial de Bens em 13/09/1982, filho de José Teodosio de Carvalho e de Josefa Soares de Carvalho, profissão Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630. E-mail associacaocristolibertador@gmail.com, representante legal da pessoa jurídica denominada: **Associação Solidária Cristo o Libertador** com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540. Devidamente inscrita no **CNPJ: 23.066.356/0001-23**. Nos termos do art. 4º e parágrafos do Provimento CNJ n. 61 de 17/10/2017, quanto aos meus dados qualificados, declaro que as informações não preenchidas são por mim desconhecidas. Vem requerer de V.Sa. nos termos do art.121 da Lei 10.406/02, a averbação do instrumento em anexo, juntando duas (2) vias de igual teor e forma.

Nestes termos
Pede Deferimento

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.

Elicio Soares de Carvalho
Presidente

Luan Santos
Escrevente

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23



Edital de convocação

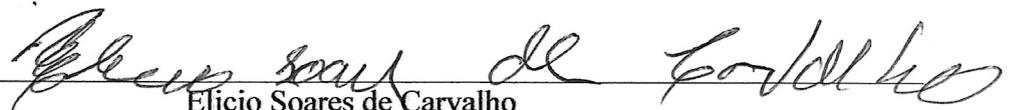
Eu Sr. Presidente **Elicio Soares de Carvalho**, no uso de minhas atribuições convoco todos os Diretores e Associados desta Entidade, se fizerem presentes no dia 02 de julho de 2021, as nove horas (9:00), no endereço acima mencionado, a fim de tratarmos de assuntos do interesse deste Entidade.

Quando trataremos sobre:

A- Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva, Novos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal.

Por ser verdade assino a presente convocação, qual será exposta no quadro de anúncios do escritório, assim como será anunciado diariamente nos trabalhos desta Entidade.

Guarulhos, 02 de Junho de 2021.



Elicio Soares de Carvalho
Presidente

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23



Declaração

Eu **Elicio Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de Carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado, declaro para fins de direito e sob as penas da lei de responder civil e criminalmente, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembleia Geral Extraordinária prevista para o dia 02/07/2021, foi afixado na sede social, bem como, na abertura da Assembleia Geral havia quórum legal, estabelecido no Estatuto Social vigente, para as deliberações da ordem do dia da Assembleia em questão, da Pessoa Jurídica denominada **Associação Solidária Cristo o Libertador** com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal, Cep:07160-540, nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ: **23.066.356/0001-23** e com registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, sob Nº 156.098.

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.


Elicio Soares de Carvalho
Presidente

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 02/07/2021.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021), precisamente às nove horas (9:00), reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária, a convite do Sr. Presidente Elicio Soares de Carvalho, a fim de tomarem conhecimento e deliberações sobre os seguintes assuntos a serem tratados:

A- Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva, Novos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal;

Assumiu a Direção dos trabalhos o Senhor Presidente Elicio Soares de Carvalho, conforme dispositivo Estatutário a Senhora Julielsa Souto Gueiros, coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social Vígente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, cumprimentou a todos, agradecendo pela presença de toda a Diretoria Executiva e Associados. Com a palavra o Senhor Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de eleger uma nova Diretoria Executiva em virtude de ter expirado o prazo de mandato, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembleia, uma chapa única, os candidatos aos cargos, dando inicio do pleito eletivo. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo Senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva eleita: **Presidente: Elicio Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado. **Vice-Presidente: Elicio Garcia de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 02/06/1982, filho de Elicio Soares de Carvalho e de Sonia Garcia de Carvalho, natural de Bragança Paulista-SP. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:40.583.747-1 SSP-SP / CPF:338.824.858-33, profissão Teólogo. **Secretária: Julielsa Souto Gueiros**, brasileira, casada, nascida em 03/10/1986, filha de José Elso Souto da Costa e de Zelma Souto Gueiros, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Amadeu Braga Nº 127 Jardim Bondança Guarulhos-SP. Cep:07162-280, RG:38.240.730-1 SSP-SP / CPF:353.185.598-08, profissão

Auxiliar de RH. **Tesoureira: Sonia Garcia de Carvalho**, brasileira, casada, nascida em 20/10/1956, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Iacanga-SP. Residente e domiciliada à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:12.101.949-4 SSP-SP / CPF:003.740.718-02, profissão Do Lar. **Vice-Tesoureira: Maria Sidnei dos Santos**, brasileira, casada, nascida em 20/07/1973, filha de Valdete Plácida dos Santos, natural de Itabuna-BA. Residente e domiciliada à Rua Piauí Nº 263 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-300, RG:27.871.861-9 SSP-SP / CPF:255.892.698-57, profissão Auxiliar de Enfermagem. **1º Conselheiro Fiscal: Glecio Moreira do Nascimento**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1977, filho de Manoel Moreira dos Santos e de Elizanete Avelino do Nascimento, natural de Guarulhos-SP. Residente e domiciliado à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:27.676.602-7 SSP-SP / CPF:256.437.958-33, profissão Autônomo. **2ª Conselheira Fiscal: Beni Garcia**, brasileira, casada, nascida em 21/08/1950, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Ibitinga-SP. Residente e domiciliada à Rua Professora Vera Lúcia Nogueira Lucas Nº 151 Jardim City Guarulhos-SP. Cep:07182-590, RG:6.728.906-X SSP-SP / CPF:255.696.858-39, profissão Aposentada. **3ª Conselheira Fiscal: Silvana Martins da Silva**, brasileira, casada, nascida em 27/08/1971, filha de José Martins Filho e de Maria Torquato Martins, natural de Ivinhema-MS. Residente e domiciliada à Rua Dona Maria Nº 54 Jardim Santo Expedito Guarulhos-SP. Cep:07160-430, RG:20.141.205-6 SSP-SP / CPF:108.720.548-45, profissão Vendedora. **1º Suplente Fiscal: Antônio Agostinho Filho**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1960, filho de Antônio Agostinho Sobrinho e de Maria dos P. Ribeiro, natural de Jucás-CE. Residente e domiciliado à Rua Colorado Nº 46 Jardim Lenize Guarulhos-SP. Cep:07151-620, RG:18.122.784 SSP-SP / CPF:084.601.538-27, profissão Cabelereiro. **2ª Suplente Fiscal: Elizanete Avelino do Nascimento**, brasileira, casada, nascida em 18/08/1961, filha de José Avelino do Nascimento e de Genésia Leite de Vasconcelos, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:22.333.112-0 SSP-SP / CPF:078.284.288-71, profissão Aposentada. Aprovado por unanimidade foi considerada empossada a Diretoria Executiva eleita para o mandato de **02 de julho de 2021 à 02 de julho de 2024**. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, deu por encerrada esta Assembleia Geral na qual lavrei a presente Ata, que lida e achada aprovada, vai por mim Secretária Julielsa Souto Gueiros, assinada e pelo Sr. Presidente Elicio Soares de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

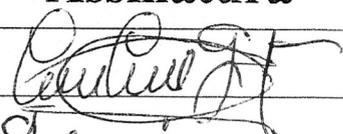
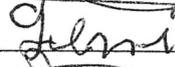
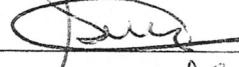
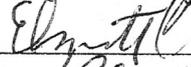
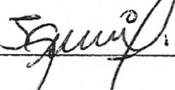
Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.
CNPJ: 23.066.356/0001-23

GUARULHOS - SP
DIGITALIZADO Nº

159221

1º Oficial de Registro Civil
de Pessoa Jurídica

LISTA DE PRESENÇA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021.

	Nome	Assinatura
1	Antonio Agostinho Filho	
2	Leoni Aparecida Santana	
3	Silvana Martins da Silva	
4	Denise Garcia Carvalho	
5	Elzabeth Evelyn de Nascimento	
6	Elcio Gomes do Nascimento	
7	Benedita	
8	Elcio Luiz de Carvalho	
9	Maria Fátima dos Santos	
10	ELCIO GARCIA DE CARVALHO	
11	JULIETA SOUTO GUEIROS	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 02/07/2021, para mandato de 02/07/2021 à 02/07/2024, da pessoa Jurídica denominada ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR, com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal, Cep:07160-540, nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ:23.066.356/0001-23.

Nome: Elicio Soares de Carvalho.

Diretor Presidente: Elicio Soares de Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado.

Nome: Elicio Garcia de Carvalho.

Diretor Vice-Presidente: Elicio Garcia de Carvalho, brasileiro, casado, nascido em 02/06/1982, filho de Elicio Soares de Carvalho e de Sonia Garcia de Carvalho, natural de Bragança Paulista-SP. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:40.583.747-1 SSP-SP / CPF:338.824.858-33, profissão Teólogo.

Nome: Julielsa Souto Gueiros.

Diretora Secretária: Julielsa Souto Gueiros, brasileira, casada, nascida em 03/10/1986, filha de José Elso Souto da Costa e de Zelma Souto Gueiros, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Amadeu Braga Nº 127 Jardim Bondança Guarulhos-SP. Cep:07162-280, RG:38.240.730-1 SSP-SP / CPF:353.185.598-08, profissão Auxiliar de RH.

Nome: Sonia Garcia de Carvalho.

Diretora Tesoureira: Sonia Garcia de Carvalho, brasileira, casada, nascida em 20/10/1956, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Iacanga-SP. Residente e domiciliada à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:12.101.949-4 SSP-SP / CPF:003.740.718-02, profissão Do Lar.

Nome: Maria Sidnei dos Santos.

Diretora Vice-Tesoureira: Maria Sidnei dos Santos, brasileira, casada, nascida em 20/07/1973, filha de Valdete Plácida dos Santos, natural de Itabuna-BA. Residente e domiciliada à Rua Piauí Nº 263 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-300, RG:27.871.861-9 SSP-SP / CPF:255.892.698-57, profissão Auxiliar de Enfermagem.



Nome:

Glecio Moreira do Nascimento

1º Conselheiro Fiscal: Glecio Moreira do Nascimento, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1977, filho de Manoel Moreira dos Santos e de Elizanete Avelino do Nascimento, natural de Guarulhos-SP. Residente e domiciliado à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:27.676.602-7 SSP-SP / CPF:256.437.958-33, profissão Autônomo.

Nome:

Beni Garcia

2ª Conselheira Fiscal: Beni Garcia, brasileira, casada, nascida em 21/08/1950, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Ibitinga-SP. Residente e domiciliada à Rua Professora Vera Lúcia Nogueira Lucas Nº 151 Jardim City Guarulhos-SP. Cep:07182-590, RG:6.728.906-X SSP-SP / CPF:255.696.858-39, profissão Aposentada.

Nome:

Silvana Martins da Silva

3ª Conselheira Fiscal: Silvana Martins da Silva, brasileira, casada, nascida em 27/08/1971, filha de José Martins Filho e de Maria Torquato Martins, natural de Ivinhema-MS. Residente e domiciliada à Rua Dona Maria Nº 54 Jardim Santo Expedito Guarulhos-SP. Cep:07160-430, RG:20.141.205-6 SSP-SP / CPF:108.720.548-45, profissão Vendedora.

Nome:

Antônio Agostinho Filho

1º Suplente Fiscal: Antônio Agostinho Filho, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1960, filho de Antônio Agostinho Sobrinho e de Maria dos P. Ribeiro, natural de Jucás-CE. Residente e domiciliado à Rua Colorado Nº 46 Jardim Lenize Guarulhos-SP. Cep:07151-620, RG:18.122.784 SSP-SP / CPF:084.601.538-27, profissão Cabelereiro.

Nome:

Elizanete Avelino do Nascimento

2ª Suplente Fiscal: Elizanete Avelino do Nascimento, brasileira, casada, nascida em 18/08/1961, filha de José Avelino do Nascimento e de Genésia Leite de Vasconcelos, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:22.333.112-0 SSP-SP / CPF:078.284.288-71, profissão Aposentada.

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.



CARTÓRIO DE NOTAS

GUARULHOS - SP
DIGITALIZADO Nº
159221
1º Oficial de registro Civil
de Pessoa Jurídica

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.

Julielsa

Julielsa Souto Gueiros
Secretária

Elicio Soares de Carvalho

Elicio Soares de Carvalho
Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 68/71 - Centro - CEP: 07100-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabelaoguarulhos.com.br - www.2tabelaoguarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
ELICIO SOARES DE CARVALHO*****

Selo(s): 563450-0369AA*****

Em test. da Verdade. GUARULHOS, 19 De agosto De 2021

CASSIA LOURDES SILVA - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 6,89 - Carimbo: 6283266 - Operador: GUSTAVO

VALIDO SOMENTE COM O SELO

2º Cartório de Notas
Fabíola Carolina Silva
Escrivente

FIRMA 1
S10369AA0563450

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 68/71 - Centro - CEP: 07100-000 - Fone: (11) 4967-8118

Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião

Protocolizado sob o Nº 085148 em 19/08/2021,
e registrado sob o Nº 159221 em 02/09/2021.

AVERB REG 156.098/18 P.279
Guarulhos, 02/09/2021

Êmol	R\$ 74,20
Estado	R\$ 21,10
IPESP	R\$ 14,42
Reg.Civil	R\$ 3,92
T.Juстиça	R\$ 5,11
ISS	R\$ 3,70
M. Público	R\$ 3,56
Outros/Dilig	R\$ 0,00
Total	R\$ 126,01

Bruno Almeida da Cruz

BRUNO ALMEIDA DA CRUZ
ESCRIVENTE





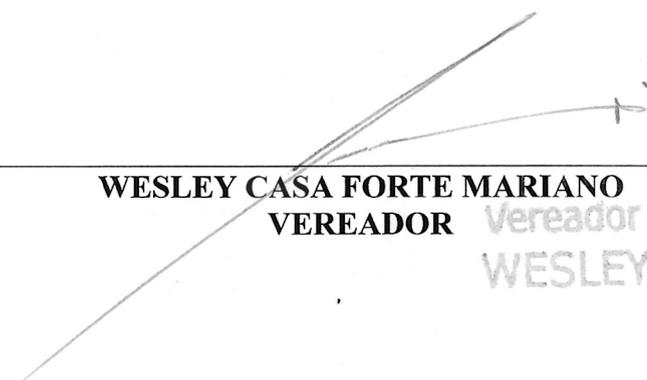
Associação Solidária Cristo O Libertador.
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP
CNPJ 23.066.356/0001-23

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL DOS DIRIGENTES DA OSC

Atesto para os devidos fins que o senhor **Elicio Soares Carvalho**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 764.406-7 e do CPF nº 692.887.398-15, na qualidade de Presidente Legal da **Associação Solidária Cristo Libertador**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.356/0001-23, sob as penas da lei, ser pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta, e, que não há, dentre os demais dirigentes desta organização da sociedade civil, pessoas:

- a) Cujas contas tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício do cargo de Dirigente;
- c) Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992, nos termos do artigo 39, VII da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarulhos, 22 de Novembro de 2021.



WESLEY CASA FORTE MARIANO
VEREADOR

Vereador
WESLEY CASA FORTE

BALANCETE

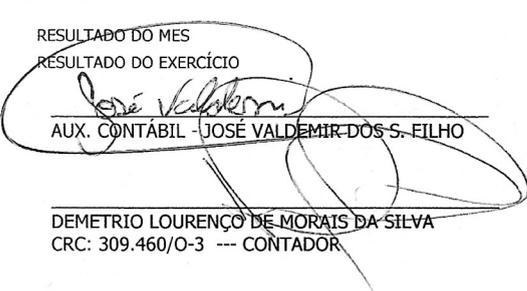
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
3	1.1.1	DISPONÍVEL				
4	1.1.1.01	CAIXA				
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
4		TOTAL CAIXA	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
3		TOTAL DISPONÍVEL	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
1		TOTAL ATIVO	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
149	2	PASSIVO				
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	0,60C	0,00	30.148,00	30.148,60C
267	2.3.3.01.000002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	35.113,00	0,00	35.113,00D
522	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	30.148,00	30.148,00	0,00
523	2.3.3.01.000005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	35.113,00	35.113,00	0,00
265		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
264		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
149		TOTAL PASSIVO	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS				
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
412	3.1.1.02.000002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
410		TOTAL RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
404		TOTAL RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
403		TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
402		TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS				
354	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.863,00	1.863,00	0,00
355	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.713,00	1.713,00	0,00
356	4.2.2.04.000003	TELEFONE	0,00	1.984,00	1.984,00	0,00
357	4.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	2.207,00	2.207,00	0,00
359	4.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	5.667,00	5.667,00	0,00
360	4.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.218,00	2.218,00	0,00
361	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
362	4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	5.556,00	5.556,00	0,00
532	4.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	11.923,00	11.923,00	0,00
533	4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.826,00	1.826,00	0,00
10004	4.2.2.04.000017	GÁS DE COZINHA	0,00	1.846,00	1.846,00	0,00
10005	4.2.2.04.000018	TRANSPORTE	0,00	9.510,00	9.510,00	0,00
10006	4.2.2.04.000019	OUTRAS DESPESAS	0,00	20.715,00	20.715,00	0,00
10007	4.2.2.04.000020	AÇÕES SOCIAIS E BENEFICENTES	0,00	29.140,00	29.140,00	0,00
10008	4.2.2.04.000021	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	24.550,00	24.550,00	0,00
10009	4.2.2.04.000022	AJUDA DE CUSTOS	0,00	14.743,00	14.743,00	0,00
10010	4.2.2.04.000023	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	3.236,00	3.236,00	0,00
10011	4.2.2.04.000024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	490,00	490,00	0,00
353		TOTAL DESPESAS GERAIS	0,00	142.487,00	142.487,00	0,00
329		TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	142.487,00	142.487,00	0,00
295		TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	142.487,00	142.487,00	0,00
269		TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	142.487,00	142.487,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00
472		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00
471		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00
461		TOTAL CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00
460		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,60D	137.522,00	142.487,00	4.964,40C
PASSIVO	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,60C	100.374,00	95.409,00	4.964,40D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	137.522,00	137.522,00	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	142.487,00	142.487,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	172.635,00	172.635,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,60D	452.644,00	457.609,00	4.964,40C
CONTAS CREDORAS	1,20C	338.270,00	328.340,00	9.928,80D
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

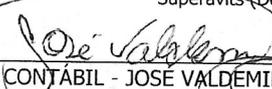

AUX. CONTÁBIL - JOSÉ VALDEMIR DOS S. FILHO


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23

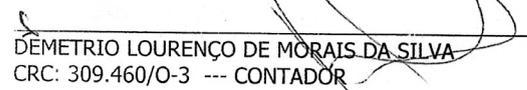
DEMETRIO LOURENÇO DE MORAIS DA SILVA
CRC: 309.460/O-3 --- CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.964,40C
ATIVO CIRCULANTE	4.964,40C
DISPONIBILIDADES	4.964,40C
CAIXA GERAL	4.964,40C
Caixa Matriz	4.964,40C
PASSIVO	4.964,40D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	4.964,40D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.964,40D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.964,40D
Superávits (Déficits) Acumulados	4.964,40D

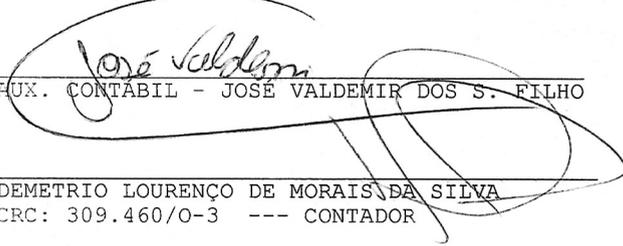

AUX. CONTÁBIL - JOSÉ VALDEMIR DOS S. FILHO


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23


DEMÉTRIO LOURENÇO DE MORAIS DA SILVA
CRC: 309.460/0-3 --- CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	137.522,00	<u>137.522,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>137.522,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>137.522,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(142.487,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(142.487,00)	<u>(142.487,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(4.965,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(4.965,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(4.965,00)</u>


AUX. CONTÁBIL - JOSÉ VALDEMIR DOS S. FILHO

DEMETRIO LOURENÇO DE MORAIS DA SILVA
CRC: 309.460/0-3 --- CONTADOR


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

GUARULHOS - SP
DIGITALIZADO Nº
156098

1º Oficial de Registro Civil
de Pessoa Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.066.356/0001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 151	COMPLEMENTO		PORTE DEMAIS
CEP 07.160-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO PORTUGAL	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FILADELFIA_CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 2600-7717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2018 às 11:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 063

A entidade **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO LIBERTADOR** CNPJ 23.066.356/0001-23, é inscrita nesse Conselho, sob número 063, com atendimento na Rua Belém, 151 – Jardim Novo Portugal – Guarulhos/SP, estando de acordo com as normativas vigentes.

A entidade executa os seguintes serviços:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esta atualização refere-se ao exercício de 2020, que teve prazos de entrega e análise estendidos, conforme Resolução CNAS nº 04 de 02/04/2020, e Resolução CNAS nº 18 de 03/11/2020.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2021.


Miguel Hakime
Presidente do CMAS



Associação Solidária Cristo O Libertador.
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP
CNPJ 23.066.356/0001-23

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DA DIRETORIA

Eu Elicio Soares de Carvalho, nacionalidade Brasileira, estada civil casado, RG: Nº 9.764.406-7, CPF: Nº 692.887.398-15, residente e domiciliado a Rua Pedro Hermes Seabra, 452, bairro Santa Terezinha, CEP: 07160-630, Guarulhos – SP, na qualidade de Presidente Legal da **Associação Solidária Cristo Libertador**, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.356/0001-23, **DECLARO** sob as penas da lei, que os cargos da diretoria desta entidade social, não são remunerados não havendo distribuição de lucros, bonificações e vantagens em hipótese nenhuma ha seus dirigentes, mantenedores ou associados, de acordo com o **artigo 37º** do Estatuto Social: “Os associados, diretores e membros do Conselho Fiscal da Associação não percebem remuneração, bens, bonificações, vantagens ou benefícios, direta ou, indiretamente, por qualquer forma ou titulo, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas”.

Guarulhos, 14 de Dezembro de 2021


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23

Associação Solidária Cristo o Libertador

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-São Paulo Cep:07160-540.

CNPJ 23.066.356/0001-23

Estatuto Social

Capítulo I

Natureza Jurídica e Sede

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR, constituída em 04/08/2015, devidamente registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos, SP, sob nº. 152379, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de nº 23.066.356/0001-23, é uma entidade sem fins lucrativos, de Assistência Social, de caráter filantrópica de direito privado, que será mantida por contribuições, doações ou subversões públicas ou privadas, que terá duração por tempo indeterminado com sede a Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos, SP, CEP 07160-540.

Capítulo II

Objeto Social

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

- I - Atender adolescentes, adultos e famílias, socialmente excluídos ou sob riscos de exclusão social, com programas de capacitação e de inclusão produtiva;
- II - Difundir valores Culturais, Moraes, Éticos e de cidadania, sem distinção de cor, raça, ou credo religioso;
- III - Apoiar materialmente pessoas e famílias em situações de absoluta exclusão social;
- IV - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, a Promoção Humana, Proteção à Família, Acolher, Assistir e Integrar a População em situação de Rua com critérios colocando em prática o espírito dos objetivos da Assistência Social, proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice; ou as pessoas portadoras de necessidades especiais ou promoção gratuita de assistência à saúde ou a educação, ou ainda e integração do mercado de trabalho;

- V - Garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso, oferecer Melhor qualidade de vida, promover eventos Culturais, Artística, Lazer, Recreação, Social e Assistencial as demandas do seu Público Alvo, inclusive propiciar segurança alimentar e nutricional;
- VI - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VII - Desenvolver e aplicar cursos de qualificação ou regulamentação profissional;
- VIII - Sempre que possível Implantar Departamentos de assistência à Criança, Jovens e ao Adolescente, como também em Regimes de Orientação e Apoio Familiar, apoio Sócio educativo em Meio Aberto, Colocação Familiar, Abrigo, Liberdade Assistida, Sem Liberdade, Internação, implantação entre outras;
- IX - Implantar departamentos que visem à recuperação de dependentes químicos de drogas e alcoolismo, integrando-os em uma sociedade justa e possibilitar a sua Re inclusão na família, e na sociedade;
- X - Estimular a promoção de segurança alimentar, roupas e vestimentas aos necessitados;
- XI - Implantar Creches, escolas de educação infantil, núcleos de apoio e reforço escolar, bem como garantir e apoiar eventos nas áreas da arte e cultura e esporte.
- XII - Desenvolver através da *Escola Comunitária* alternativas para atendimento gratuito na educação e no cumprimento de sua formação cultural, para atender as pessoas que precisam alfabetizar-se, entre jovens e adultos, e para as crianças no atendimento através da creche, estabelecendo um compromisso com a comunidade, para suprir a questão do ensino educacional, principalmente para comunidade do bairro e da região.
- XIII - Promover as reivindicações da comunidade e parcerias junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais;
- XIV - Adquirir, cumprir, ou alugar imóveis necessários as suas instalações administrativas, promover apoio ao transporte, a hospedagem, alimentação, bem como todos os serviços congêneres necessários a propiciar a reintegração de pessoas na sociedade;
- XV - Pugnar, pelos benefícios e melhoria na medida das necessidades próprias das famílias atendidas pela Associação, observando a correlação entre direitos, deveres e justiça;
- XVI - Pleitear perante os Poderes Públicos em Federal, Estadual, e Municipal parcerias e legalização de terrenos e micro fazendas ocupados pela Associação, com finalidades de construção de abrigos para recuperação de dependentes químicos, alcoólatras, viciados em tabaco ou vícios de outra natureza, mantendo um regime interno e semiaberto, assim como abrigo para idosos, creches, hospitais, albergues;

XVII - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnico que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino e de publicações ou de outras formas de comunicação;

XVIII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural geradas na Associação;

XIX - Organizar, manter e desenvolver a educação e, nesta tarefa, incluídos cursos intensivos para preparação e qualificação de mão de obra profissional;

XX - Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, por meio do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira, inspirada nos princípios cristãos e democráticos;

XXI - Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências culturais, educacionais e profissionais;

XXII - Prestar serviços compatíveis com as suas finalidades, com o fim exclusivo de arrecadar fundos para a manutenção da Associação;

XXIII - Filial-se a organizações internacionais e manter com estas relações e intercâmbios lícitos em prol da entidade.

Parágrafo Primeiro - Todas as finalidades descritas neste artigo poderão ser atingidas por meio de ação direta desta entidade ou por meio de instituições de ensino ou congêneres mantidas em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste Estatuto e ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Para cumprir sua missão, a Associação pode firmar convênios, termos de parceria e contratos com pessoas jurídicas de direito público, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas.

Parágrafo Terceiro - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades filiais que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições Estatutárias.



GUARULHOS - SP
DISTRITO Nº
155027
1º Oficial de Registro Civil
de Posse Jurídica

Capítulo III

Dos Associados e seus Direitos e Deveres

Artigo 3º - São associados da Associação as pessoas físicas ou jurídicas que sejam admitidas no quadro social, nos termos de previsto neste Estatuto, e que se comprometam a cumpri-lo, os quais serão divididos nas seguintes categoria

- I - Associados Fundadores: os que assinaram a Ata de Fundação da Associação;
- II - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV - Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela Associação.

Artigo 4º - Somente poderão filiar-se na condição de associados pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independentemente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- I - Apresentação da Cédula de Identidade, no caso de pessoas maiores de 18 (dezoito) anos;
- II - No caso de menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, apresentação da Cédula de Identidade e da autorização dos seus pais ou de seu representante legal;
- III - Concorrência com os termos e princípios nele entabulados;
- IV - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- V - Caso seja Associado Contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com suas contribuições associativas.

Artigo 5º - São Direitos dos Associados:

- I - Apresentar à Diretoria Executiva sugestões e indicações que possam vir a ser úteis e oportunas às finalidades da Associação;
- II - Solicitar a convocação de Assembleia Geral, na forma e condições previstas neste estatuto;
- III - Propor a reforma do Estatuto;
- IV - Votar e serem votados nas eleições da Assembleia Geral;
- V - Ter acesso a todos os livros contábeis e financeiros, relatórios, prestações de conta de qualquer natureza, inclusive com pedido de esclarecimentos à Diretoria Executiva; e
- VI - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome as providências cabíveis.

Artigo 6º - Constituem-se obrigações e deveres dos associados:

- I - Comparecer as Assembleias Gerais regularmente convocadas;
- II - Cooperar para o bom êxito das finalidades da Associação, dando-lhes seu apoio moral e material;
- III - Zelar pelo bom nome da entidade e pelo seu patrimônio moral e material;
- IV - Respeitar e cumprir as normas estatutárias e regimentais, bem como observar as resoluções e deliberações da entidade;
- V - Preservar e respeitar os pobres construídos da entidade e os membros que a compõem.

Parágrafo Primeiro - É dever do associado honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Parágrafo Segundo - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por quaisquer obrigações pela Associação.



Artigo 7º - Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, tomada em reunião convocada exclusivamente para esse fim, assegurado o direito de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, poderá ser excluído o associado que:

- I - agir contra ou adotar conduta incompatível com os fins da Associação;
- II - violar o presente Estatuto;
- III - difamar a Associação, seus membros ou associados;
- IV - desviar dos bons costumes;
- V - manter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais; e
- VI - regularmente convocado, deixar e comparecer a mais de 3 (três) Assembleias Gerais em sequência.

Parágrafo Único - Da decisão da Assembleia Geral que decide pela exclusão de associado caberá recurso dirigido à própria Assembleia Geral, no prazo de 20 (vinte) dias.

Artigo 8º - O associado que desjaer demitir-se Associação deverá formular pedido por escrito, direcionado à Diretoria Executiva, que encaminhará à Assembleia Geral, para homologação.

Artigo 9º - O associado que se demitir e o associado que for excluído nada poderá exigir a título de indenização, reembolso de contribuições ou doações que tiver efetuado à Associação, remuneração ou qualquer compensação de qualquer natureza, quer judicial, quer extrajudicialmente, pelo tempo, pelos serviços e pelas contribuições pecuniárias ou não feitas à Associação.

Capítulo IV

Da Assembleia Geral

Artigo 10º - A Assembleia Geral é órgão soberano de deliberação da Associação e será composta pelos seus associados.

Parágrafo Primeiro - Os associados poderão participar da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias.

Parágrafo Segundo - Os associados poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, mediante procuração com poderes especiais de voto específicos para a Assembleia Geral a ser realizada.

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário e devidamente convocada.

Artigo 12º - Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:

- I - Appreciar o relatório administrativo anual da diretoria Executiva, o qual conterá o balanço contábil e as demonstrações financeiras do exercício anterior, devidamente auditados, quando necessário, após a emissão de parecer pelo Conselho Fiscal;
- II - Discutir e votar o orçamento financeiro e o plano de trabalho para o exercício imediatamente seguinte; e
- III - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal.

Artigo 13º - Compete privativamente à Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Alterar o Estatuto;
- II - Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III - Decidir sobre o ingresso ou a execução de associados e julgar eventuais recursos, nos termos do presente Estatuto;
- IV - Deliberar sobre a compra e alienação de Bens móveis e imóveis pertencentes à Associação;
- V - Definir sobre a extinção da associação e a destinação de seu patrimônio social por proposta da Diretoria Executiva;
- VI - Aprovar a incorporação, a transformação, a cisão ou fusão da Associação;
- VII - Estudar e aprovar o plano geral de obras a serem realizadas nos edifícios de propriedade ou sob posse da Associação, auxiliando a Diretoria Executiva na obtenção dos recursos que fizerem necessários à sua execução;
- VIII - Deliberar sobre a extensão das atividades da entidade a outros Municípios, também mediante proposta escrita da Diretoria Executiva;

IX - Conhecer e deliberar sobre assuntos propostos pelos demais órgãos da entidade, bem como proferir decisões que não estejam expressamente atribuídas à competência de outro órgão; e

X - Deliberar sobre os casos omissos e não previstos neste Estatuto, para a próxima reforma.



Parágrafo Único – As deliberações a que se referem os itens I, III, V, VI, VII deverão ser tomadas por 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre estes assuntos.

Artigo 14º - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, alternativamente:

- I – Pelo Diretor Presidente;
- II – Pela maioria absoluta dos membros da Diretoria Executiva;
- III – Pela maioria absoluta dos membros do Conselho Fiscal; ou
- IV – Por 1/5 (um quinto) dos Associados.

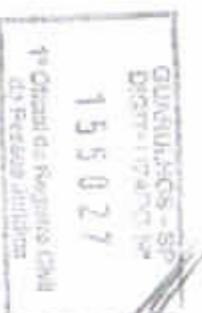
Parágrafo 1º - A convocação será realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contados da data de sua realização, por qualquer um dos seguintes meios:

- a) Fixação de edital de convocação na sede da Associação;
- b) Carta de Convocação, ou Convocação por e-mail;
- c) Carta circular aos associados.

Parágrafo 2º - A convocação poderá ser dispensada nos casos em que se verifique a presença da totalidade dos associados da Associação.

Artigo 15º - Do ato de convocação das Assembleias Gerais, deverão estar expressos o dia, a hora e local de sua realização, além da ordem do dia.

Artigo 16º - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.



Capítulo V

Do Organismo Administrativo e Controlativo

Artigo 17º - A Associação terá a sua administração e fiscalização interna exercidas pelos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Executiva; e
- II - Conselho Fiscal.

Título I

Da Diretoria Executiva

Artigo 18º - A administração da Associação será exercida por uma Diretoria Executiva, que será integrada por 5(cinco) associados, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida reeleições.

Artigo 19º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Vice presidente
- III - Diretor Secretário; e
- IV - Diretor Tesoureiro.
- V - Vice Diretor Tesoureiro

Artigo 20º - Constituem-se como atribuições da Diretoria Executiva todas aquelas que lhes são próprias, condicionada a cada uma das funções de seus membros, no exercício das obrigações que lhes são afetas, e ainda:

- I - Coordenar e dirigir todas as atividades específicas, para preservar os interesses da Associação;
- II - Emitir resoluções para normatizar as atividades internas, quando achar necessário;
- III - Propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral as reformas ou alterações ao presente estatuto;

IV - Elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o plano de trabalho anual da entidade;

V - Elaborar proposta orçamentaria para cada exercício, não só da Associação, mas também de todas as unidades por ela criada e mantidas em território nacional, apresentando-a a aprovação da Assembleia Geral, no primeiro trimestre de cada ano;

VI - Deliberar sobre as aplicações das disponibilidades financeiras;

VII - Contratar, fiscalizar e admitir funcionários administrativos e técnicos da entidade que exerçam funções de gestão, inclusive um profissional com aptidão específica para o exercício das funções necessárias para o bom funcionamento da instituição, com competência para contratar serviços gerais de interesse da Associação;

VIII - Convocar qualquer dos órgãos administrativos, sempre que julgar necessário;

IX - Proceder ao registro, o histórico e a guarda dos bens patrimoniais;

X - Encaminhar pedidos de admissão, demissão e exclusão de associados à Assembleia Geral;

XI - Criar, extinguir e modificar departamentos e setores de atividades, admitindo e demitindo funcionários, fixando-lhes as funções e remunerações;

XII - Propor e criar novas diretorias, conselhos e comissões de projetos, quando necessário;

XIII - Elaborar anualmente relatório administrativo, destacando os resultados econômicos financeiros por meio de balanço contábil e demonstrações financeiras, encaminhando, dentro do primeiro trimestre de cada ano, uma via desse relatório ao Conselho Fiscal, para parecer, e uma outra Assembleia Geral, para aprovação;

XIV - Autorizar a assinatura de escritura e contratos em geral, bem como a formação de transações e operações financeiras de qualquer origem e natureza, fazendo-o por meio do Diretor Presidente;

XV - Conceder bolsas de estudo e auxílio;

XVI - Apreciar e decidir sobre sugestões e indicações apresentadas pelos associados da entidade, dentro se suas atribuições.





GUARULHOS - SP
DISTRITO JUDICIAL
155027
1ª Circuária Regional CSM
de Passagem, Niterói

Artigo 21º - Ao Diretor Presidente compete:

- I - Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Abrir e encerrar contas Bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar a transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta bancária com ou sem o tesoureiro;
- III - Outorgar procuração para fins especiais, em nome da Associação;
- IV - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- V - Presidir a Assembleia Geral;
- VI - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VII - Superintender todos os setores e serviços administrativos da entidade, resolvendo os assuntos imprevistos e urgentes "ad referendum" da Diretoria;
- VIII - Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VIX - Abrir e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar a transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda endossar cheques e ordens de pagamentos para o depósito em conta bancária.
- X - Outorgar procuração para fins especiais, em nome da Associação;
- XI - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- XII - Propor e criar novas diretoria, conselhos e comissões de projetos, quando necessários;
- XIII - Superintender todos os setores e serviços administrativos da entidade, resolvendo os assuntos imprevistos e urgentes "ad referendum" da Diretoria Executiva;
- XIV - Receber em nome da Associação quaisquer auxílios ou subvenções de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, assinando o competente recibo, em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
- XV - Fornecer informações e atender as requisições de papeis, livros e documentos solicitados pelo Conselho Fiscal; e
- XVI - Rubricar todos os livros dos poderes da Associação, zelando pela guarda e conservação destas na Secretaria.

Artigo 22º - Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimento;
- II - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente.

Artigo 23º - Ao Diretor Secretário compete:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - Secretariar o Presidente e o Vice-Presidente, durante a vigência do mandato;
- IV - Superintender todos os serviços de secretaria;
- V - Organizar o arquivo da Associação;
- VI - Cuidar da correspondência da entidade, assinando a que for expedida e arquivando, após despacho, a que for recebida.

Artigo 24º - Ao Diretor Tesoureiro compete:

- I - Arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente ou Vice-Presidente;
- III - Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Superintender todos os serviços atinentes à finanças da entidade;
- VII - Pagar pontualmente todos os encargos da Associação;
- VIII - Fazer lançar em livros próprios, com toda clareza as operações da Tesouraria;
- IX - Apresentar à Diretoria Executiva, mensalmente, um balancete da Tesouraria;

X - Anotar em livro especial todos os bens pertencentes à Associação, por meio de dados fornecidos pela Diretoria Executiva;

XI - Apresentar no fim de cada exercício, as demonstrações financeiras e o balanço contábil, os quais deverão integrar o relatório da Diretoria Executiva que será enviado ao Conselho Fiscal para a emissão de parecer e à Assembleia Geral, para aprovação; e

XII - Assinar cheques e recibos, em conjunto com o Presidente ou seu substituto legal.

Artigo 25º - Ao Diretor Vice Tesoureiro compete:

I - Substituir o Diretor Tesoureiro em suas faltas ou impedimento;

II - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Tesoureiro.

Artigo 26º - As procurações outorgadas pela Associação serão sempre assinadas pelo Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, as procurações outorgadas pela Associação deverão, obrigatoriamente, ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria.

Artigo 27º - Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelos compromissos e obrigações da Associação, mas serão responsáveis perante esta e terceiros, solidariamente, pelos atos praticados com violação da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28º - A vacância dos Cargos da Diretoria Executiva será preenchida por meio de nova eleição pela Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Título II

Do Conselho Fiscal

Artigo 29º - O Conselho Fiscal da Associação se constituirá de, no mínimo, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, todos associados, a serem eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pela maioria simples de votos, elegerão entre si, um presidente para coordenação de seus trabalhos.

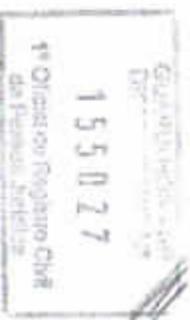
Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal reuni-se-á ordinariamente ao final de cada semestre; e a qualquer tempo, sempre que convocado pela Diretoria Executiva, ou a requerimento suscrito por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, e deliberará pela maioria absoluta de seus membros, exclusivamente sobre os fatos para os quais foi convocado, reservando-se ao Diretor Presidente o voto de qualificar esse se fizer necessário.

Artigo 36º - Ao Conselho fiscal da Associação reservam-se como exclusivas, as seguintes atribuições:

- I - Fiscalizar, auditar e exarar pareceres de avaliação sobre o gerenciamento contábil-financeiro e patrimonial da Associação;
- II - Opinar previamente sobre as alienações patrimoniais de qualquer natureza;
- III - Examinar livros e papéis, opinando sobre os documentos contábeis e financeiros da Associação;
- IV - Apresentar à Associação Geral, no primeiro trimestre de cada ano, parecer sobre o relatório administrativo elaborado anualmente pela Diretoria Executiva;
- V - Lavrar, em livro próprio, o resultado dos seus exames e o inteiro teor dos seus pareceres sobre os relatórios administrativos da Diretoria Executiva, os balanços contábeis e demonstrações financeiras da Associação;
- VI - Denunciar à Assembleia Geral os erros, irregularidades, fraudes ou crimes que apurem, sugerindo as medidas que reputarem úteis à Associação; e
- VII - Apoiar os demais órgãos da Associação, no caso de dissolução.

Parágrafo Único - No cumprimento de suas funções, fica facultado ao Conselho Fiscal, desde que autorizado pela Diretoria Executiva, servir-se de auxílio a ser prestado por empresas de auditoria particulares e externas de renomada conceitação profissional.





Capítulo VI

Do Património e Regime Financeiro

Do Património

Título I

Artigo 31º - O património da Associação é formado por:

- I - Doações, subvenções e contribuições voluntárias de qualquer natureza;
- II - Doações mensais dos associados contribuintes;
- III - Subvenções de origens diversas, nacionais ou internacionais, inclusive aquelas decorrentes do Poder Público ou de parcerias legalmente formalizadas;
- IV - Receitas decorrentes de participações e ou realizações de eventos sociais;
- V - Receitas sobre bens patrimoniais;
- VI - Aluguéis de imóveis e juros ou depósitos; e
- VII - Receitas de natureza diversas, inclusive da aplicação e investimento e eventuais superávits.

Parágrafo Único - Para adquirir, alienar, gravar ou onerar imóveis será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre o respectivo fim, exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim.

Título II

Do Regime Financeiro

Artigo 32º - A associação adotará o sistema de escrituração financeira que resguardar os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade.

Capítulo VII

Da Publicidade

Artigo 33º - A Associação dará publicidade absoluta, por meio de maior eficácia possível, ao relatório administrativo e às demonstrações financeiras anuais, disponibilizando-os para o exame de qualquer associado.

Artigo 34º - A Associação, em casos de aplicação de recursos públicos oriundos de parcerias estabelecidas e regulamentadas conforme legislação pertinentes, ficará obrigada a permitir auditorias exclusivas e próprias exigidas pelas fontes provedoras dos recursos.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Artigo 35º - É expressamente proibido o uso da razão social da Associação em atos que lhe imputem obrigações relativas a negociação estranhas aos seus objetivos, especialmente avais, endosso, fianças, cauções a terceiros, e outras de qualquer natureza.

Artigo 36º - Todo o patrimônio e receita da Associação serão aplicados integralmente em território nacional e na manutenção dos seus objetivos institucionais, sendo vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou receitas, a qualquer título.

Parágrafo 1º - Aplicabilidade das subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

Parágrafo 2º - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de Guarulhos, ainda que a sede da entidade mantenedora se situe em outro Município;

Parágrafo 3º - Não distribuem resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

Parágrafo 4º - Não constituem patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduo, famílias, entidades de classe social ou de sociedade sem caráter de assistência social;

Artigo 37º - Os associados, diretores e membros do Conselho Fiscal da Associação não percebem remuneração, bens, bonificações, vantagens ou benefícios, direta ou, indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas.

Artigo 38º - Na hipótese da dissolução da entidade, proceder-se-á ao inventário patrimonial, cujo resultado líquido, depois de cumprida todas as obrigações assumidas, será compulsória e integralmente revertido em benefício de outra entidade congênere e com os mesmos fins, sob os critérios estabelecidos na Assembleia Geral realizada para a dissolução, preferencialmente na comarca de Guarulhos.

Artigo 39º - O exercício social da Associação se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano civil.

Artigo 40º - Fica Eleito o Fórum de Guarulhos, SP, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer dividas oriundas deste Estatuto.

GUARULHOS - SP
 DIREToria 17200 Nº
155027
 1º Oficial de Registro Civil
 de Pessoa Jurídica

Artigo 41º - O presente Estatuto entrará em vigor, na data do competente registro perante o serviço registral da comarca de Guarulhos - SP.

Guarulhos, 24 de setembro de 2017.

Oficial de Registro Civil
 de Pessoa Jurídica
 1º Oficial de Registro Civil
 de Pessoa Jurídica

Flávia Luísa de Carvalho
FLAVIA SOARES DE CARVALHO
 RG 9.764.406-7 CPF 692.887.398-15
 PRESIDENTE

Flávia

Oficial de Registro Civil
 de Pessoa Jurídica
 1º Oficial de Registro Civil
 de Pessoa Jurídica

Marcelo Rodrigues Pereira
MARCELO RODRIGUES PEREIRA
 RG 23.624.408-5 CPF 141.402.268-97
 SECRETÁRIO

Genilson Borges dos Santos

043/SP 341.813

2ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
 (Rua Maria Benedita Queiroz - Oficial
 1º Oficial de Registro Civil - Rua Maria Benedita Queiroz, 21 - 5º andar, Guarulhos - SP - CEP: 13.111-100) 141.714.144

VALIDO SOBRENTE COM OS SINAIS F4298206 e H4298209

Reconhecido, por **semelhança**, as firmas de **ELIETIO SOARES DE CARVALHO e MARCELO RODRIGUES PEREIRA**, Guarulhos, 24 de setembro de 2017, em 20V. Em testemunha de minha fé, **Genilson Borges dos Santos**.

FABIO HERRADI LINS BRAGA - ESBOCEVENTE
 (62) 20171031153835 | Preço p./firma: R\$ 5,82; Total: R\$ 11,64




PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Dilza de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 13.110-200 - Fone: (11) 764-4535

Unidade: Unidade de Título - 08/04

Protocolizado sob o nº 078750 em 13/11/2017.

* Registrado sob o Nº 155027 em 23/11/2017.

AV588 RG 151.379 p. 279

Guarulhos, 24/11/2017

Forma	R\$ 330,58
Estado	R\$ 94,20
REGP	R\$ 64,23
Reg-Civil	R\$ 17,66
T.Judicial	R\$ 22,58
IS	R\$ 6,35
M. Pádua	R\$ 15,75
Omnibus	R\$ 0,00
Total	R\$ 551,25

NATANAEL RODRIGUES
 ESCRIVENTE





Associação Solidária Cristo o Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos – SP
CNPJ: 23.066.356/0001-23 - Fone: 2600-7717

REQUERIMENTO

Guarulhos, 14 de Dezembro de 2021

Ofício: 007/2021

Ao Excelentíssimo Secretario de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo: Senhor Fernando José da Costa

A Associação Solidária Cristo Libertador, CNJP nº **23.066.356/0001-23**, situada à Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos, CEP 07160-540, telefone 2600-7717, *E-mail* associacaocristolibertador@gmail.com, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, por se tratar de entidade dedicada à Assistência Social, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento

Presidente


ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23



Associação Solidária Cristo O Libertador
 Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – DE JANEIRO A DEZEMBRO 2019

ÓRGÃO EXECUTOR Associação Solidária Cristo Libertador		Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos												
PROCESSO DRADS/SPN Nº.		PERÍODO DE REFERÊNCIA: Ano/2019												
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos												
		Mês de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	out	Nov	Dez
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adultos de 18 a 59 anos	Programada	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
		Executada	49	49	48	48	47	47	47	46	46	46	46	46

✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos**

✓ **Nome da executora: Associação Solidária Cristo Libertador**

Atividades realizadas de Janeiro a Dezembro

• **Atividades planejadas**

Cronograma semanal de atividades

Atividades	Objetivo/ Finalidade	Didática	Profissional. Resp	Dia e horário	Quant.de Usuários
Oficina de artesanato	Desenvolver atividades focadas em uma formação emancipatória; desenvolver habilidades e potenciais para uma autonomia financeira.	Atividades teóricas e práticas, através das técnicas de pintura em tecido, mosaico, e pinturas em geral, path aplique e crochê.	Monitor de artesanato e pintura	3ª e 5ª feiras: Manhã e tarde: das 8hs 12hs e das 13as 17hs	Até 20 Atendidos por turma
Oficina de Corte & Costura e modelagem	Desenvolver habilidades e potenciais de pessoas para geração de renda e inclusão no mercado de trabalho	Atividades teóricas e práticas, com técnicas de costura e modelagem em geral.	Monitor de corte e costura	2ª e 4ª feiras Manhã e tarde: Das 08hs às 12hs e das 13hs à 17hs	Até 20 atendidos por turma



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

Oficina de costura industrial	Desenvolver habilidades e potenciais de pessoas para inclusão no mundo do trabalho	Atividades teóricas e práticas, com técnicas da costura industrial em geral.	Monitor de corte e costura	3ª e 5ª feiras, Manhã e tarde: das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs	Até 20 atendidos por turma
Oficina de culinária /padaria	Desenvolver habilidades e potenciais na capacitação de pessoas a fim de contribuir com a renda familiar.	Atividades teóricas e práticas, em panificação, salgados para festas e comidas típicas.	Monitor de culinária	2ª e 6ª feiras, Manhã e tarde: das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.	Até 20 atendidos por turma
Atividades socioeducativas	Promoção e disseminação do conhecimento informacional, cidadão e cultural.	Palestras, roda de conversa, troca de saberes, passeios e eventos de formação cidadã.	Educador Social, Assistente social e ou psicólogo.	Quinzenalmente e ou sempre que se fizer necessário	Todos os atendidos

Atendimento social e assistencial:

Atendimento e orientação social individual e em grupo, encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais, formação cidadã através de palestras, roda de conversa, troca de saberes, ajuda alimentícia a famílias em situação de carência alimentar, doação quinzenal de marmitas a pessoas em situação de rua

Obs. As atividades foram desenvolvidas conforme planejadas em todo o período de planejamento.

• Ações e palestras desenvolvidas

Data / Atividade	O que foi a ação	Publico	Atendimento
08/02/2019 Segurança alimentar.	Palestra: conhecimento e alternativas na alimentação.	37 pessoas	Palestra oferecida por profissionais do Banco de Alimento de Guarulhos. Relacionada reutilização de alimentos, uso de casca e sementes, e principais alimentos do cotidiano.
08/04/2019 A mudança só depende de você.	Roda de conversa, desenvolvida para o reconhecimento do indivíduo como ser de direito	25 pessoas	Desenvolvida com a psicóloga Tereza Rezende como principal objetivo do reconhecimento dos participantes de ser de direitos, limitações e possibilidades de avançar seus conhecimentos.
27/06/2019 Porque mudar faz bem	Roda de conversa Sair do cotidiano, para outras	32 pessoas	Percebeu que muitas dos (as) usuários (as), têm dificuldades de sair ou permitir outras possibilidades, trabalho de auto reconhecimento



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

	possibilidades.		individual e coletivo.
Data /Atividade	O que foi a ação	Publico	Atendimento
23/08/2019 Curso simplificado de utilização de maquinas.	Ensinamentos básicos de manutenção das maquinas de costura.	25 pessoas	Havia uma dificuldade dos usuários em fazer a conservação das maquinas de costura, solicitado apoio a Casa de Máquinas do Baiano, disponibilizou um profissional para orientação.
Data / Atividade	O que foi a ação	Publico	Atendimento
25/10/2020 Dia da Beleza	Dedicado à auto-estima cabeleireiro, manicure, pedicure.	57 pessoas	O atendimento foi voltado para os usuários do serviço com a ação, proporcionando um dia de beleza, refletindo sobre auto-estema e sobre a violência domiciliar.
Data / Atividade	O que foi a ação	Publico	Atendimento
13/12/2020 Confraternização	Confraternização dos Usuários (as)	102 pessoas	Confraternização do ano com os usuários (as), simpaticante e voluntária dos serviços.

• **RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS**

Nome:	Escolaridade: Formação	Cargo	Carga Horária Semanal:	Forma de Contratação:
Sérgio Dias Souza	Superior completo Em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	Voluntário
Aparecida Catharina	Ensino Médio Completo	Instrutora da oficina pintura	09 horas	Voluntaria
Maria de Fátima Tavares	Superior Incompleto	Instrutora da oficina de corte e costura	09 horas	Voluntaria
Graciele Godoy Gomes da Rosa	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	20 horas	Voluntária
Márcia Martins	Ensino Médio	Instrutora da oficina de artesanato	09 horas	Voluntaria
Beni Garcia	Ensino Fundamental	Auxiliar de cozinha	20 horas	Voluntaria
Geny Xavier Santana	Ensino fundamental	Zeladora	20 horas	Voluntaria

Pontos Facilitadores:

- O Espaço físico suficiente, arejado e espaçoso para o desenvolvimento das oficinas e;
- Para o acolhimento dos atendidos e equipe técnica.
- Autonomia para executar as oficinas
- Apoio da gestão para o planejamento e desenvolvimento das ações

- Pontos de Estrangulamentos:



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

- Algumas deficiências com relação à internet, máquina de Xerox e insumos/material das oficinas;
- Falta de recursos financeiros para subsidiar material e insumos, bem como para pagamento dos educadores e técnicos;
- A Insuficiência de parcerias prejudica o desenvolvimento das ações, bem como a constante mudança de técnicos em virtude de ser uma prestação de serviço voluntária.

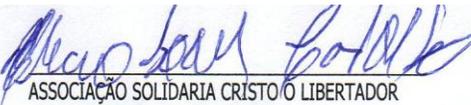
Avaliação:

A avaliação das atividades foram realizadas através de lista de presença nas atividades, e acompanhadas durante o desenvolvimento das ações pelos técnicos e monitores.

No contexto das oficinas, os monitores avaliaram como áptos para desenvolverem as habilidades e com potenciais para produzir e empreender seus produtos, tornando-se autônomas com a possibilidade de renda extra para contribuir com a renda familiar, iniciando sua autonomia financeira.

No contexto cidadania, através das ações e palestras, tiveram a oportunidade de compreender um pouco sobre as expressões da questão social e suas causas e superando suas condições educacionais e sócios culturais, visando o resgate da dignidade e empoderamento social, o conhecimento sobre seus direitos e deveres, com ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais.

Guarulhos 10 de dezembro de 2021


ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES –
 DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020**

ÓRGÃO EXECUTOR Associação Solidária Cristo Libertador		Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos													
PROCESSO DRADS/SPN Nº.		PERÍODO DE REFERÊNCIA: Ano/2020													
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos													
		Mês/ Ano atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Serviço de Convivência e Fortaleciment o de Vínculos	Adultos de 18 a 59 anos	Programa da	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
		Executada	48	48	48	45	46	48	50	55	60	65	65	65	

- ✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos**
- ✓ **Nome da executora: Associação Solidária Cristo Libertador**

Atividades planejadas para ser desenvolvida entre Janeiro a Dezembro de segunda a sexta feira, da 8:00 horas as 16:30.

Oficina Corte e costura e modelagem - Objetivo da Oficina

Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio - assistenciais.

As aulas serão teóricas e práticas, com técnicas de corte e costura e modelagem em geral, com treinamento inicial no papel e no tecido, traçado básico, colocação de medidas do mercado de acordo com a apostila, aprenderão a riscar, cortar, carretilha, alinhar, e costurar. O curso dará condições de confeccionar peças como: saia, blusa, blazer, vestidos e calças.

Próximo do final do curso eles farão um teste demonstrando todo aprendizado adquirido:

Artesanato e pintura em tecido - Objetivo do curso

Desenvolver atividades focadas em uma formação integral e emancipatória; desenvolvendo habilidades e potenciais para uma complementação na sua autonomia financeira rápida, bem como fortalecer vínculos comunitários e o trabalho em grupo. O curso ensina várias técnicas de pintura em tecido, matização de cores, sombreamento, profundidade, volume, pintura metalizada, pintura country e pintura com pedrarias atividades teórica e práticas, através das técnicas de pintura em tecido, mosaico e pinturas em geral, patch applique, crochê e construção e bonecas de pano. As pinturas são escolhidas pelo grupo de acordo com as habilidades que cada grupo apresenta a metodologia aplicada durante a capacitação, é a gestão coletiva, trabalhada em todas as atividades em grupo como proposta de motivação.



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

Cabeleireiro: Objetivo do curso

Aprender historia do cuidado com os cabelos, cortes, ferramentas entre outros que abrange o assunto cabelos com técnicas básicas para aprender a fazer cortes profissionais e adentrar na profissão. Assim, Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio – assistenciais.

Padaria Artesanal: Objetivo do curso

Elaborar uma variedade de produtos de padaria, voltado para panificação artesanal, assim, adquirindo conhecimento da confecção de pães, normas sanitárias e técnicas de medidas e quantidades como um padeiro, maneje dos utensílios e máquinas a fim de aperfeiçoar os sabores, as texturas e as cores. Desenvolver nos estudantes habilidades e capacidades técnicas específicas que lhes permitam ter um maior desempenho.

Atendimento social e assistencial:

Atendimento e orientação social individual e em grupo, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, formação e informação cidadã, através de palestras, roda de conversa, troca de saberes, ajuda alimentícia as famílias em situação de carência alimentar e doação semanal de marmitas a pessoas em situação de rua.

Cronograma de atividade semanal proposto

Dias da semana	Quat. de Usuários	Horário	Atividades	Profissional responsável
Segunda	Até 20 p/ oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro.
Terça	Até 20 p/ oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro
Quarta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro
Quinta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro
Sexta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Atendimento social, Palestra e ou roda de conversa	Assistente social, ou psicólogo.

Observação:

Por se tratar de um ano atípico devido à pandemia que impediu o desenvolvimento das atividades conforme planejadas, apenas algumas ações, foram possíveis realizar presencial



com as devidas orientações de distanciamento e prevenção por conta do novo corona vírus

Atividades Realizadas:

Ações desenvolvidas;

- Distribuição semanal de alimentos para 49 famílias, doações vinda do Banco de Alimento da prefeitura e do sindicato dos feirantes, obedecendo todas as normas de distanciamento social por conta da pandemia covid19 e das fases restritivas do governo.
- Nos meses de janeiro, fevereiro e até meados de março, a associação seguiu o planejamento normal da programação.
- Entre abril e julho foram desenvolvidas algumas ações, como oficinas de construção de máscaras, com o objetivo de gerar renda para as alunas e para doação nas comunidades;
- Foram confeccionadas aproximadamente 300 máscaras de tecidos para doação nas comunidades, e para o fundo social,
- Em outubro houve algumas oficinas de máscaras com o objetivo de inovar os modelos e proporcionar às alunas a possibilidade de angariar recursos através das vendas de mascaras para seus vizinhos e amigos.

Obs.: A Entidade continuou a oferecer quinzenalmente através de seus membros e voluntários, a distribuição de refeições, roupas e agasalhos para pessoas em situação de rua na região de abrangência.

• **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Nome:	Escolaridade: Formação	Cargo	Carga Horária Semanal:	Forma de Contratação:
Maria de Fátima Lopes Siqueira	Superior completo Em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	Voluntário
Aparecida Catharina	Ensino Médio Completo	Instrutora da oficina pintura	09 horas	Voluntaria
Maria de Fátima Tavares	Superior Incompleto	Instrutora da oficina de corte e costura	09 horas	Voluntaria
Graciele Godoy Gomes da Rosa	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	20 horas	Voluntária
Márcia Martins	Ensino Médio	Instrutora da oficina de artesanato	09 horas	Voluntaria
Beni Garcia	Ensino Fundamental	Auxiliar de cozinha	20 horas	Voluntaria
Geny Xavier Santana	Ensino fundamental	Zeladora	20 horas	Voluntaria

Pontos Facilitadores:



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

- O Espaço físico suficiente, arejado e espaçoso para o desenvolvimento das oficinas e;
- Para o acolhimento dos atendidos e equipe técnica.
- Autonomia para executar as oficinas
- Apoio da gestão para o planejamento e desenvolvimento das ações

- **Pontos de Estrangulamentos:**
- Algumas deficiências com relação à internet, máquina de Xerox e insumos/material das oficinas;
- Falta de recursos financeiros para subsidiar material e insumos, bem como para pagamento dos educadores e técnicos;
- A Insuficiência de parcerias prejudica o desenvolvimento das ações, bem como a constante mudança de técnicos em virtude de ser uma prestação de serviço voluntária.
- ***Além dos pontos fracos citados, houve o problema gerado pela pandemia do corona vírus, uma vez que gerou muita preocupação com o perigo da letalidade da doença, ainda houve um grande empobrecimento das famílias de modo geral do entorno da ONG, aumentando a demanda e a procura por ajuda alimentícia e outras ajudas.***

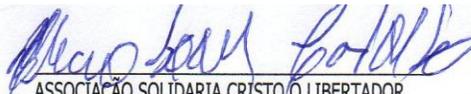
Avaliação:

A avaliação das atividades foi realizada através de lista de presença nas poucas atividades, que foi possível realizar.

No contexto das oficinas, os monitores quase não desenvolveram as atividades planejadas, somente algumas oficinas de construção de mascaras;

No contexto cidadania, devido as diversas expressões da questão social e suas causas, digo, o empobrecimento das famílias, a Entidade intensificou seu atendimento com a ajuda alimentícia semanalmente com o apoio de alguns parceiros como o Banco de alimentos e outros parceiros advindo da mobilização da sociedade em prol dos menos favorecidos.

Guarulhos 10 de dezembro de 2021


ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES –
 DE JANEIRO A DEZEMBRO 2018**

Órgão executor Associação Solidária Cristo Libertador		Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos												
Processo Drads/spn nº.		Período de referência: Ano/2018												
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos												
		Mês/ Ano atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adultos de 18 a 59 anos	Programada	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
		Executada	48	48	48	45	46	48	50	55	60	65	65	65

- ✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos**
- ✓ Projeto Juntos Somos Mais Fortes - Corte e Costura, Pintura em Tecido, Patch Aplique, Customização em roupas usadas

Atividades planejadas para ser desenvolvida entre Janeiro a Dezembro de segunda a sexta feira, da 8:00 horas as 16:30.

Oficina Corte e costura e modelagem - Objetivo da Oficina

Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio - assistenciais.

As aulas serão teóricas e práticas, com técnicas de corte e costura e modelagem em geral, com treinamento inicial no papel e no tecido, traçado básico, colocação de medidas do mercado de acordo com a apostila, aprenderão a riscar, cortar, carretilha, alinhar, e costurar. O curso dará condições de confeccionar peças como: saia, blusa, blazer, vestidos e calças.

Próximo do final do curso eles farão um teste demonstrando todo aprendizado adquirido:

Dinâmica da oficina: Apresentação da equipe técnica e professor para os usuários; Roda de conversa e troca saberes; Dinâmica de acolhimento.

Artesanato e pintura em tecido - Objetivo do curso

Desenvolvendo habilidades e potenciais para uma complementação na sua autonomia financeira



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

rápida, bem como fortalecer vínculos comunitários e o trabalho em grupo. O curso ensina várias técnicas de pintura em tecido, matização de cores, sombreamento, profundidade, volume, pintura metalizada, pintura country e pintura com pedrarias atividades teórica e práticas, através das técnicas de pintura em tecido, mosaico e pinturas em geral, patch applique, crochê e construção e bonecas de pano. As pinturas são escolhidas pelo grupo de acordo com as habilidades que cada grupo apresenta a metodologia aplicada durante a capacitação, é a gestão coletiva, trabalhada em todas as atividades em grupo como proposta de motivação.

Dinâmica da oficina: Apresentação da equipe técnica e professor para os usuários; Roda de conversa e troca saberes; Dinâmica de acolhimento.

Atendimento social e assistencial:

Atendimento e orientação social individual e em grupo, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, formação e informação cidadã, através de palestras, roda de conversa, troca de saberes, ajuda alimentícia as famílias em situação de carência alimentar e doação semanal de marmitas a pessoas em situação de rua.

Critérios adotados para inserção dos usuários:

- Acolhida de acordo com a faixa etária do NOB/SUAS de 18 a 59 anos
- Residir nos bairros de abrangência do CRAS São João
- Estar em situação de vulnerabilidade de acordo com a entrevista social feita no ato da inscrição.

Cronograma de atividade semanal proposto

Dias da semana	Quat. de Usuários	Horário	Atividades	Profissional responsável
Segunda	Até 20 p/ oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro.
Terça	Até 20 p/ oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

Quarta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro
Quinta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Oficinas, ou dinâmica de grupo	Educador social e ou oficineiro
Sexta	Até 20 por oficina	08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs	Atendimento social, Palestra e ou roda de conversa	Assistente social, ou psicólogo.

Objetivos alcançados através das oficinas oferecidas:

Com essas atividades desenvolvidas durante o ano de 2018, foi ampliado o universo informacional e proporcionado novas vivências, assegurando sua acolhida e escuta, revigorando a função protetiva dos usuários e da comunidade, garantindo sua inclusão social e a participação cidadã. Complementação da autonomia, e situação financeira, organizados por meio de grupos de geração de trabalho e renda, será protagonistas do seu desenvolvimento adequando suas metas, junto as demais conquistas de novas possibilidades.

Obs.: A Entidade oferecer quinzenalmente através de seus membros e voluntários, a distribuição de refeições, roupas e agasalhos para pessoas em situação de rua na região de abrangência, bem como a famílias carentes e em situação de mendicância.

• RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome:	Escolaridade: Formação	Cargo	Carga Horária Semanal:	Forma de Contratação:
Rosângela Caldas da Silva	Superior Completo em psicologia	Psicóloga e coordenadora técnica	20 horas	Voluntária
Sergio Dias Souza	Superior completo Em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	Voluntário
Aparecida Catharina	Ensino Médio Completo	Instrutora da oficina pintura	09 horas	Voluntaria
Maria de Fátima Tavares	Superior Incompleto	Instrutora da oficina de corte e costura	09 horas	Voluntaria
Graciele Godoy Gomes da Rosa	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	20 horas	Voluntária
Márcia Martins	Ensino Médio	Instrutora da oficina de artesanato	09 horas	Voluntaria
Sonia Garcia de Carvalho	Ensino Fundamental	Auxiliar de cozinha	20 horas	Voluntaria



Associação Solidária Cristo O Libertador
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

Geny Xavier Santana	Ensino fundamental	Auxiliar de limpeza	20 horas	Voluntaria
------------------------	--------------------	---------------------	----------	------------

Pontos Facilitadores:

- O Espaço físico amplo, arejado, se adequando para o desenvolvimento das oficinas e;
- Para o acolhimento dos atendidos e equipe técnica.
- Autonomia para executar as oficinas
- Apoio da gestão para o planejamento e desenvolvimento das ações

Pontos de Estrangulamentos:

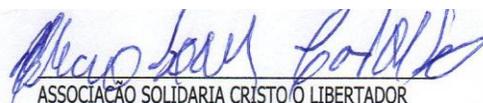
- Algumas deficiências com relação à internet, máquina de Xerox e insumos/material das oficinas;
- Falta de recursos financeiros para subsidiar material e insumos, bem como para pagamento dos educadores e técnicos;
- A Insuficiência de parcerias prejudica o desenvolvimento das ações, bem como a constante mudança de técnicos em virtude de ser uma prestação de serviço voluntária.

Avaliação:

A avaliação das atividades é realizada através de lista de presença nas atividades realizadas, e através da presença nas ações como palestras, roda de conversa, bate papo; as ações são demonstradas através de fotos e vídeos .

No contexto cidadania, houve a notória percepção do empoderamento de conhecimento sobre as oficinas oferecidas e seus direitos, bem como a autonomia social.

Guarulhos 14 de Dezembro 2021


ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR
23.066.356/0001-23